



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 045/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Mário Espósito a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Mário Espósito a atual Rua "C", Código 00825-3, localizada no Bairro Residencial Dep. José Pires da Luz, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 1997.

*Ricardo*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara